



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 37/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, **que determine ao setor competente de sua administração seja continuada a construção de canaletas na rua Luiz Gonzaga da Cunha, principalmente seja dada prioridade ao cruzamento com a rua Lourival Nogueira de Aguiar, no bairro Rural.**

Justificativa

O presente pleito tem por finalidade resolver problemas de fluidez no trânsito da citada rua, que interliga a avenida Petrônio Portela ao anel viário e que apresenta grande fluxo de veículos em toda a sua extensão, sendo importante via de acesso ao centro da cidade, pelos veículos vindos dos municípios atendidos pela BR 222.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de março de 2017.

Alfredo de Castro Filho
Vereador - PMDB